Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cria e instala a "Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criada e instalada a Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco, localizada na Avenida XV de Novembro, n.º 15, Centro de Erechim/RS.

Art. 2.º A Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco terá início de suas atividades no presente ano letivo, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Visto
Daniel Grossi
Procurador Geral
OAB/RS 73717